

SOBRE A EXOGENIA DISCURSIVA NA PROFISSÃO DOCENTE E A COMUNICAÇÃO EM LUHMANN

JOSEANE AMARAL¹

ABSTRACT: This paper aims to discuss the linguistic concept of discursive exogenous in teacher work, even as Luhmann's impression about how to happens the communication phenomenon in society. So, we intend clarify especially how the cognitive expectations interven in educator actions, conducting some changes in this profession and also bring modifications to the system and to the social role of teacher.

KEYWORDS: Discursive exogenous. Teacher. Communication.

1 NOTAS INTRODUTÓRIAS

O trabalho do professor é constantemente marcado pela interferência de setores externos ao de sua profissão, fenômeno que pode ser denominado *exogenia discursiva* (Richter, 2008). Como também defendemos em outro artigo, parte disso se deve ao fato de não possuir emancipação jurídica, delegando as diretrizes de sua profissão a instâncias superiores.

Neste artigo, buscamos compreender como se constitui o fenômeno da *exogenia discursiva* na profissão de Letras. Além das determinações habituais pela já conhecida submissão a um sistema de ensino mantido por governos, percebe-se a ingerência de outros sistemas no rumo da profissão docente, como os meios de comunicação.

Através do conceito de comunicação oriundo da teoria luhmanniana, analisamos em que medida isso interfere no agir docente. Por meio de publicações não raro vulgarizadoras da profissão do professor, os meios de

¹ Aluna do Mestrado em Letras - Estudos Linguísticos – PPGL – Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista Capes. Especialista em Linguística, Ensino de Línguas e da Literatura. E-mail: josi.ibiruba@gmail.com

comunicação disseminam expectativas cognitivas que migram para a esfera educacional, podendo trazer deformações a este campo profissional.

2 EXOGENIA DISCURSIVA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O dicionário Aurélio traz a definição de *exógeno* como algo “originado no exterior do organismo, ou por fatores externos”. Partindo do paradigma interpretativo de Richter e a Teoria Holística da Atividade (2006, 2008), trabalharemos as influências sobre a profissão docente através da noção de *exogenia discursiva*.

Segundo Richter (2008, p. 11), o fenômeno exogenia representa a invasão de construtos discursivos difusos e contraditórios, constituídos a partir de setores sociais externos. É comum percebermos essa ingerência vertical no que tange à profissão de Letras. Tanto pela elaboração das Leis que regem o ensino, quanto pelos parâmetros que se propõem a ser diretrizes, mas acabam ditando a produção em massa de documentos a serem seguidos pelo professor. Outro tipo de intervenção que vem ganhando espaço a cada dia é a interferência midiática.

Procurando preencher a lacuna da formação continuada na profissão do professor, inúmeras publicações se propõem a fazer julgamentos, apontar críticas e, não bastasse, fornecer soluções aos problemas do professor. Para tanto, entrevistas com vários tipos de profissionais trazem a fórmula-pronta, como se num passe de mágica tudo fosse resolvido.

Entretanto, sabemos que o problema tem raízes muito mais profundas. Este é um exemplo clássico e muito presente no cotidiano desta profissão: todos parecem saber o motivo do fracasso da aprendizagem, da falta de atenção dos alunos, da indisciplina, exceto quem vivencia este processo: o professor.

É preciso que fique claro, não somos contrários a parcerias na educação, desde que preservadas as áreas de formação específicas para cada profissão.

A parceria entre o profissional de Educação Física (exercícios e condicionamento físico) e o Nutricionista (alimentação saudável e adequada) logra êxito e não fere este princípio.

O professor de Letras também pode viver uma realidade semelhante, desde que busque a maioria jurídica. Como salientamos em artigo anterior, somente a emancipação poderá dar as rédeas da profissão ao condutor de direito. Esse é um dos fatores que pode ajudar a extinguir a exogenia do cenário docente. Em suma, nas palavras de Richter (2008), faltam ao professor práticas constitutivas endógenas, geradas pela sua própria esfera sistêmica, no caso, os próprios professores.

Sobre esse aspecto, o autor (2008, p. 14) defende a necessidade de infundir na classe tais práticas internas, esclarecendo que a endogenia é um conceito amplo e que engloba, além do efeito de legitimidade (conduta, atitude) os seguintes aspectos:

O efeito de verdade – que se associa ao lugar discursivo de onde emanam efeitos de sentido que ‘dão fé’; e o efeito de prestígio, a (auto-) constituição de uma imagem profissional [...] com ênfase no valor social agregado a essa imagem – valor do profissional, de seu trabalho, de seu conhecimento, de sua formação.

Ao passo que em profissões emancipadas, como a Medicina, há marcadamente um discurso endógeno que possibilita ao profissional ver-se como ator de seu próprio trabalho, em profissões menores a conduta é exatamente contrária: as determinações seguem uma lógica verticalizada e excludente com relação ao professor. Se ele participa das elaborações, é apenas um coadjuvante no cenário em que os protagonistas não partilham da mesma profissão.

Com Arouca (2003, p.56), compreendemos fatos na história do professor, os quais colaboram para o entendimento do que hoje representa a atividade de docência:

A nossa cultura escolar se organiza a partir de uma formação jesuítica, a da Companhia de Jesus. Assim, a história do professor, em princípio, dialoga constantemente com a adesão a uma ética e a um sistema essencialmente religiosos, traço esse que ainda permanece no imaginário coletivo que confunde o profissional professor com o sacerdote. Quando, por volta do século XVIII, as transformações sociais passam a exigir uma escola laica, os professores se deslocam para a esfera do Estado, como funcionários do aparelho estatal. Em função dessa mudança, eles passam a constituir uma classe profissional que se desenvolve a partir de normatizações (prescrições) de uma esfera mais ampla, submetidos a regras impostas do exterior, primeiro pela Igreja e depois pelo Estado, que constituíram instâncias mediadoras das relações internas e externas da profissão docente.

Essa submissão a setores externos permanece até hoje na classe docente. Salvo em casos como a Educação Física, emancipada juridicamente de acordo com a Lei Federal nº 9.696 de 01 de setembro de 1998, as licenciaturas em geral vivem a mesma realidade.

A interlocução com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, proposta por Arouca, traz exemplos que corroboram o fio condutor de nossas pesquisas. Ao docente cabe “obedecer” a sistemas de ensino, recebendo ordens de instâncias de poder superiores. A ele é vedado o direito de criar, construir, modificar tais prescrições – muitas vezes opacas e contraditórias. O discurso vem de fora, pronto, como algo a ser aceito e cumprido. Na perspectiva da mesma autora (2003, p. 56-57):

Poder-se-ia dizer, então, que o modelo ‘ideal’ dos professores situa-se a meio caminho entre o funcionalismo e a profissão liberal. Assim, busca-se conjugar, de um lado, o estatuto de autonomia e de independência e, de outro, o suporte legal, a licença do Estado para o exercício da profissão. É esta licença que facilita a definição de um perfil de competências técnicas, que servirá de base ao recrutamento de professores e à formação de uma carreira docente. O discurso externo (religioso e estatal) parece ter sido assumido pelo professor como um discurso próprio.

Segundo Richter (2008, p. 18), falta ao professor *como grupo, um discurso endógeno e normatizante que organize e manifeste seu dever-ser*. É a presença da exogenia que prejudica a autoimagem do professor, haja vista, como salienta o mesmo autor, estejam prejudicados os efeitos de prestígio, verdade e legitimidade de sua ação. Uma das formas de analisar como isso ocorre, é compreender o próprio conceito de comunicação, de acordo com Niklas Luhmann. A teoria luhmanniana dá suporte à Teoria Holística da

Atividade (Richter, 2008), na qual nos embasamos para investigar a carreira docente, especialmente no que se refere aos fatores atribucionais e papel social.

3 A COMUNICAÇÃO EM LUHMANN

A sociedade, concebida como sistema social por Niklas Luhman, tem a comunicação e não o homem como seu elemento principal, ao contrário do que pensam teorias com grande carga ontológica. Nessa perspectiva, buscamos analisar em que sentido está sendo tomado este termo, bem como isso se reflete na atuação dos meios de comunicação. Justificamos nossa posição uma vez que nosso objeto de análise são textos provenientes da mídia.

Luhmann (2005) ressalta que tudo o que sabemos sobre nossa sociedade ou sobre o mundo em que vivemos é através dos meios de comunicação. O sociólogo alemão elegeu a comunicação como o operador central de todos os sistemas sociais, como ressalta Ciro Marcondes Filho no prefácio à edição brasileira da obra luhmanniana *A realidade dos meios de comunicação* (2005).

Para o teórico germânico, comunicar não é se desfazer de nada, é, antes, um processo multiplicador. De acordo com Korfmann (2002, p. 28), *em vez de se debruçar sobre o suposto caráter inerente da língua, a teoria dos sistemas parte da comunicação como operação realizada de fato e observável empiricamente.*

Referenciando Luhmann, Villas Bôas (2006) assegura que a comunicação será entendida pelo teórico como a síntese de três seleções: *emissão/elocução* ou ato de comunicar, *informação* e *compreensão/entendimento* (que inclui também o não entendimento). O diferencial desta teoria é a inclusão do ato de entender na unidade de comunicação.

Para Luhmann, ainda citado por Villa Bôas (*op. cit*), pensar o conceito de comunicação na perspectiva dos atos de fala centraria o foco no ato de

participar da comunicação, excluindo o ato de entender. Sendo a síntese de três operações seletivas, a comunicação poderá ser concebida como a única operação que é genuinamente social, pois é somente ela que pressupõe a existência e interação de pelo menos dois sistemas psíquicos, isto é, de dois seres humanos. O sociólogo concebe o fato como a relação entre as *duas caixas-pretas impenetráveis uma em relação à outra*.

Percebe-se na teoria luhmanniana o binarismo da comunicação, a seleção entre o sim e o não, entre continuar a conversa ou interrompê-la. Ainda no prefácio (*op. cit*, p. 8), Marcondes Filho salienta que *entender é condição essencial para a continuidade do processo, para a comunicação seguinte, não estando relacionada à questão hermenêutica do sentido*.

Luhmann *apud* Villas Bôas (2006) entende a comunicação como operações seletivas; há comunicação quando *ego* compreender que *alter* emitiu uma informação. O prosseguimento da comunicação implica consenso; entretanto, não afasta o dissenso, como suporia Habermas. Assim, tanto a informação quanto o próprio ato de comunicar podem ser aceitos ou rejeitados, o que implica aceitar o risco subjacente a isso: a improbabilidade da comunicação. Para discutirmos a perspectiva da comunicação sistêmica, recorreremos ao que Luhmann (2005, p. 16) defende sobre o tema:

Sob o conceito de meios de comunicação devem ser compreendidas [...] todas as instituições da sociedade que se servem de meios técnicos de reprodução para a difusão da comunicação. Consideram-se, aqui, principalmente, livros, revistas, jornais produzidos de forma impressa, mas também processos de reprodução fotográfica ou eletrônica de qualquer tipo, na medida em que fabriquem produtos em grande quantidade a um público indeterminado [...] também a difusão de comunicação pelo rádio, na medida em que for acessível a todos e não sirva apenas para manter a conexão telefônica entre participantes individuais [...]

Esclarecendo que o conceito não tem validade em casos como conferências e representações teatrais, o teórico (*id. ibid.*) insiste que a ideia-chave reside no fato de que somente a fabricação industrial de um produto enquanto portador da comunicação – mas não a escrita enquanto tal – conduziu à diferenciação autofortificada de um sistema específico dos meios de comunicação.

O modo de trabalho dos *media* engendra-se no processo comunicação gera comunicação; a um programa segue-se outro programa, e assim sucessivamente. Luhmann (1990) *apud* Korfmann (2002, p.72) defende que *a comunicação acontece dentro de um horizonte de expectativas duplas nos dois lados, que consiste 'de uma perspectiva própria e uma perspectiva alheia, autoconstruída'*. Nesses termos, para Trindade (2008, p. 34), *nostra comunicação é a aprimoração das expectativas em um meio social*. Na perspectiva luhmanniana (2005, p. 138),

O traço básico talvez mais importante e contínuo é que os meios de comunicação, ao mesmo tempo que elaboram informações, abrem um horizonte de incertezas produzidas por eles mesmos, que precisa ser servido com outras e sempre outras informações. Os meios de comunicação aumentam a irritabilidade da sociedade e, com isso, a capacidade de elaborar as informações.

Tal operação fractal é repetidamente produzida; a sociedade é servida sempre com novas comunicações. De acordo com a teoria luhmanniana (*op. cit*), uma comunicação acontece quando alguém vê, ouve, lê – e entende que daí se deduz outra comunicação, que pode seguir-se a essa.

Qualquer comunicação pode ligar-se a outra, e a condição para isso é apenas que possa ser construído um contexto de sentido. Esse princípio é fundamental, uma vez que diz respeito à compreensão que garante a *autopoiese* da comunicação. Dito de outra forma, a um cumprimento matutino como *bom dia*, por exemplo, não se poderá reagir respondendo “eu também quero pizza de frango”, pois tal conduta não está presente entre os limites aceitáveis que asseguram a continuidade da comunicação.

Finalizando este tópico, salientamos que a teoria luhmanniana de comunicação refuta totalmente a ideia de que a informação é algo que um emissor transmite a um receptor, como podemos depreender pelo exposto acima. Então, no próximo tópico iremos analisar como se processa a ligação entre os sistemas sociais e os sistemas psíquicos, ou seja, de que forma o homem interage com os demais sistemas.

4 O ACOPLAMENTO ESTRUTURAL VIA LINGUAGEM

A perspectiva teórica adotada por Luhmann prevê a distinção entre sistemas sociais e sistemas psíquicos (seres humanos). No entanto, para que possa haver interação intersistêmica, é necessário um meio que realize essa injunção, o que para Luhmann se dá através da linguagem.

Villas Bôas (2006, p.132-133) cita o sociólogo alemão e afirma que *Luhmann dirá, por exemplo, que a linguagem permitirá o acoplamento estrutural dos sistemas psíquicos com os sistemas sociais*. Analisando essa proposição em termos benvenistianos, podemos dizer que o Aparelho Formal da Enunciação está apto a fazer a ligação entre o homem e os sistemas, pois, como elucida Marcondes Filho (2005, p. 9): *a própria língua não fala, o impresso não determina o que está nele escrito, a verdade científica em si não forma nenhum acontecimento*.

Trindade (2008), ancorado em Streck, afirma que o homem não detém a linguagem como ferramenta da comunicação, ela é que detém o homem como seu meio existencial e de desenvolvimento. Incorporando tal perspectiva, podemos afirmar que a adoção da teoria luhmanniana implica cedência da visão antropocêntrica e da credibilidade no homem enquanto portador do sentido.

Uma analogia simples, trazida por Marcelo Neves (2004) em entrevista realizada na Revista Plural, da Universidade de São Paulo, esclarece: a sociedade depende do homem como condição ambiental para existir, assim como o homem precisa de determinadas condições atmosféricas para viver, sem que a atmosfera faça parte dele. A consciência precisa de certos processos neurais para reproduzir-se como sistema com sentido, mas esses processos não são parte da consciência. Sociedade e homem são interdependentes, mas se diferenciam um do outro.

Na perspectiva adotada por Trindade (2008, p. 97), *a linguagem é o meio utilizado para o desenvolvimento da comunicação. Ela coordena o processo de comunicação, ampliando as trocas comunicativas e aumentando o processo auto-referencial – característico do sistema social (autopoiético)*. Arnaud apud Trindade (2008, p. 78-79) esclarece que:

Enquanto sistemas psíquicos, os indivíduos permanecem desconhecidos um para o outro, pois todo pensamento e todas as percepções advindas do meio restam encerradas na psique individual, na rede conectiva que fornece sentido unicamente para cada um desses sistemas. Antes de advir qualquer comunicação, o percebido não pode ser confirmado ou repudiado, não há o que ser demandado, e tampouco contestado.

Essa aparente inacessibilidade entre os sistemas psíquicos é característica da teoria luhmanniana. A continuidade das interações, a aceitação ou não são fatores que tornam as *black box* imprevisíveis. Não há acordo prévio entre *alter* e *ego*, tampouco a certeza de consenso como apregoa a teoria habermasiana.

De acordo com Trindade (2008, p.78), *os acoplamentos de terceira ordem são interações realizadas entre dois sistemas nervosos, também chamados por Luhmann de dupla contingência*. Ainda de acordo com o autor (p.79), *o acoplamento de terceira ordem, por representar a interação entre os indivíduos de uma sociedade, é o responsável pelo desenvolvimento da linguagem*. Seguindo nessa linha de raciocínio, o estudioso (2008, p. 80) traz as contribuições de Maturana e Varela, para os quais

[...] a linguagem acontece quando duas ou mais pessoas em interações recorrentes operam através de suas interações numa rede de coordenações cruzadas, recursivas, de coordenações consensuais de ações, e que tudo o que nós seres humanos fazemos, fazemos em nossa operação em tal rede como diferentes maneiras de nela funcionar.

Portanto, para o autor (*op cit*) o mundo só existe dentro da linguagem produzida pelos contínuos acoplamentos estruturais de terceira ordem, entre os sistemas nervosos dos seres humanos. Podemos dizer, em outras palavras, que a representação do mundo se dá pela linguagem e pelo homem, inexistindo fora desta realidade.

Nessas mesmas diretivas, Trindade (2008) afirma que a concepção de indivíduo como um sistema permite perceber que as interações com seus pares geram atritos em consequência do choque de interesses. Estes, por conseguinte, representam reflexos externos de necessidades internas (tanto de ordem orgânica quanto psicológica), que o indivíduo contrapõe aos demais.

Seguindo esta linha de raciocínio, esses atritos que vêm à tona pelo jogo de interesses inerente aos seres humanos, podem ser interpretados pela emergência da linguagem. O acoplamento entre sistemas sociais e psíquicos via linguagem, deixando revelar-se uma série de perturbações, é terreno fértil para análises de ordem linguística, sob a visão da teoria dos sistemas. Em outra oportunidade, analisaremos tal questão também sob a ótica benvenistiana, procurando verificar em que medida, analogamente, podemos aproximar tais preceitos da proposta de Luhmann. Por ora, nos atemos a levantar a importância da linguagem enquanto mecanismo que une dois sistemas disjuntos e possibilita a sua interconexão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui apresentadas são necessárias para tratar de temáticas como a exogenia na profissão docente, a irrupção discursiva feita por setores externos. Ao adotarmos a teoria luhmanniana, também coube a análise da comunicação na visão do sociólogo alemão, bem como a importante contribuição da linguagem como acoplador de sistemas sociais e psíquicos.

Sabemos que nossas palavras não representam algo definitivo, são antes reflexões incipientes que demonstram nossa incursão *em mares nunca dantes navegados*. Contudo, como já o sabemos, o caráter absolutista não faz parte do espírito da obra de Niklas Luhmann. No contexto de nossa pesquisa, adotamos a teoria luhmanniana e seus desdobramentos na THA para olharmos nosso objeto teórico, oriundo de publicações cuja análise inicial já apresenta tanto o fenômeno da exogenia quanto a relação intersistêmica baseada na alopoiese, comum a países como o Brasil.

De igual forma, cremos ser possível extrapolar a noção de acoplamento da linguagem e adaptá-la à noção benvenistiana, segundo a qual a língua, antes da enunciação, não é senão possibilidade da língua. Assim, se cremos que tudo o que se refere à linguagem pode interessar ao linguista, podemos afirmar que pensar o processo maior que envolve a emancipação de uma profissão formadora e todos os seus pormenores envolvidos – via linguagem – torna-se relevante em termos de pesquisa. Some-se a isso o fato de que tal pesquisa pode contribuir para modificar os rumos de uma profissão ainda organizada seguindo a lógica de colonizadores.

Muitos questionamentos ainda estão por vir, colaborando para que possamos construir um paradigma de análise segundo a visão sistêmica de Luhmann, em tudo o que ela engendra. O caminho do labirinto de cristalⁱ é longo, já o sabemos de antemão. Contudo, passo a passo iremos percorrendo-o e alegrando-nos a cada nova descoberta. Dito em termos luhmannianos: *as coisas são conhecidas para que se conheça sobre elas.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AROUCA, M. A. **Do discurso à educação no Brasil: uma interlocução com a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96.** São Paulo: PUC SP/LAEL, 2003, Tese de Doutorado.

KORFMANN, M. **A diferenciação da literatura moderna alemã no processo constitutivo da sociedade funcional: uma abordagem sistêmica baseada em Niklas Luhmann.** Porto Alegre: UFRGS/PPGL, 2002, Tese de Doutorado.

LUHMANN, N. **A realidade dos meios de comunicação.** São Paulo: Paulus, 2005.

MARCONDES FILHO, C. **Prefácio.** In: LUHMANN, N. **A realidade dos meios de comunicação.** São Paulo: Paulus, 2005.

NEVES, M. A teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann. **Revista Plural**, Sociologia. São Paulo: USP, nº 11, 2004, p. 121-133.

RICHTER, M. G. **Aquisição, representação e atividade**. Santa Maria: UFSM, PPGL-Editores, 2008.

_____; GARCIA, J. R. C. A profissionalização do professor: condição necessária para uma prática respeitável. **Linguagens & Cidadania**. Santa Maria, ano 8 nº 1, jan-jun.2006. Disponível em <http://jararaca.ufsm.br/websites/l&c/download/Artigos/L&C_1S_06/Jaci_MarcosL&C06.pdf>. Acesso em: 30 set.2009.

TRINDADE, A. F. R. **Para entender Luhmann e o direito como sistema autopoietico**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. 120p.

VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. **O direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann**. São Paulo: Max Limonad, 2006, 268p.

ⁱ A expressão metafórica “labirinto de cristal” consta nas considerações finais do livro *O direito na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann*, de Villas Bôas, mas foi inicialmente utilizada por Ignácio Izuzquiza, comentador espanhol, ao referir-se à obra luhmanniana.